

PLANO DE TRABALHO/ATENDIMENTO

Para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e 15 a 17 anos.

1 – Dados Cadastrais

Instituição Proponente: Fundação Pe. Luiz Facchini Pró Solidariedade e Vida				CNPJ: 00.783.143/0001-17
E-mail: assistentesocial@criancasemfome.org.br / finaceiro@criancasemfome.org.br / contato@criancasemfome.org.br				
Endereço: Rua da Solidariedade, 100 – Itinga				
Cidade	UF	CEP	DDD Telefone	Entidade Filantrópica
Joinville	SC	89.235-622	(47) 3465-0165	Sem fins lucrativos
Nome do Responsável: Juscelino Pio de Araújo				CPF: 421.521.279-00
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor: 1355749 / SSP-SC				Função Diretor Executivo
Endereço: Rua da União, 25				CEP: 89.235-070
Horário de Funcionamento da oferta socioassistencial (Dias/Horários):				08:30 às 11:30 horas e 13:30 às 16:30. De segunda à quinta-feira.

2 – Descrição

Título Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos de idade	Período de Execução	
	Início	Término
	APE	12 meses APE
Objeto: O presente Plano de Trabalho/Atendimento tem por objeto o auxílio financeiro visando o atendimento de 90 crianças e adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes na Proteção Social Básica da Assistência Social, de acordo com o plano de trabalho/atendimento.		
Justificativa quanto à importância da parceria para a Instituição: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013. É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes. Os usuários do		

SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e das crianças e adolescentes. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto às crianças e adolescentes o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Segundo a PNAS (2004), a proteção social de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. E ainda, a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos constitui-se como uma importante ferramenta política social articulada com os Serviços de Proteção Social Básica que são referenciados aos CRAS e articulados ao trabalho com famílias realizado pelo PAIF. Esta articulação permite um melhor levantamento social e identificação das demandas com as famílias dos usuários desses Serviços, dentro de um limite territorial, garantindo assim um melhor atendimento e construção de um trabalho contextualizado nas vivências das vulnerabilidades e experiências local.

Segundo o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville (2017-2027), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculado a Secretária de Assistência Social por meio da Gerência de Unidade de Proteção Sociais Básicos ofertados nos territórios dos CRAS, no ano de 2013 a 2015 foram em média 330 crianças e adolescentes atendidas, com relação à faixa etária a maioria encontra-se entre 07 e 14 anos. Sendo o total de 22.817 famílias inscritas no Cadastro Único para programas do Governo Federal em 2015.

Ainda, segundo o Plano Decenal, dados sobre o Cadastro Único para Programas Sociais que reúne informações socioeconômicas das famílias, revela que em maio de 2016 no município de Joinville, o total de famílias inscritas era de 23.704. Segundo os Relatórios de Informações Sociais emitidos pelo Ministério da Cidadania do Governo Federal, em dezembro de 2018 esse número aumentou para 23.892, cujas faixas de renda estavam distribuídas da seguinte forma:

- 5.401 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00;
- 2.410 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;
- 6.928 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;
- 9.153 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Com base nesses números, somando as famílias consideradas extremamente pobres que se encontram no primeiro grupo e famílias pobres do segundo grupo, são 7.811 famílias nestas condições. Em relação aos beneficiários acompanhados pelas condicionalidades da frequência escolar, foram 6.047 entre a faixa etária de 06 a 15 e 990 entre 16 a 17 anos. Os números revelam um total de 7.037 crianças e adolescentes em idade escolares cadastradas e que estão inseridas no Programa Bolsa Famílias (PBF) vivendo em condições de pobreza e extrema pobreza.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de dezembro de 2018, 6.393 famílias, representando uma cobertura de 0 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 182,42 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 1.166.227,00 no mês (SAGI, 2018).

Os dados indicam que há um número considerável de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza e, conseqüentemente, trazem uma preocupação com o aumento do número de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e fragilizadas socialmente. Condições de escassez econômica que representa um agravante na vida das famílias para o acesso aos bens e serviços, como também a privação para adquirir conhecimento e oportunidades para formação, trabalho e renda e que potencialize a sua autonomia. A vulnerabilidade implica, ainda, o aumento de situações de riscos pessoais e sociais, por exemplo, exposição à violência relacionada ao tráfico de substâncias psicoativas, violência sexual – abuso e/ou exploração sexual, ao trabalho infanto-juvenil, aliciamento, negligência, fragilidade dos vínculos familiares, o não acesso ao lazer, cultura, trabalho, saúde, educação, informação, direito à moradia e infraestrutura urbana.

Em relação aos dados do SCFV, que consiste em serviço complementar as ações realizadas no âmbito do PAIF desenvolvido com crianças, adolescentes e jovens pelos CRAS, a demanda apontada pelo Relatório Qualiquantativo da Secretaria de Assistência Social (20015), segue os seguintes dados de atendimento:

ANO 2015	CRAS Adhemar Garcia	CRAS Aventureiro	CRAS Comasa	CRAS Jardim Paraíso	CRAS Morro do Meio	CRAS Paranaguamirim
06 a 07 anos	07	05	0	0	04	03
07 a 14 anos	64	44	26	45	57	42
15 a 17 anos	03	08	0	0	12	06
Total	74	57	26	45	73	51

De acordo com os dados apresentados, é possível afirmar que entre as regiões que apresentam as maiores demandas de atendimento no SCFV concentra-se nas regiões dos CRAS Adhemar Garcia, Morro do Meio e Paranaguamirim. Considerando a realidade territorial do município, as desigualdades socioeconômicas e a dificuldade da população de acesso aos serviços prestados pela SAS, houve a necessidade de descentralizar o atendimento a partir de 2018. O município de Joinville, até o ano de 2017, contava com seis unidades de Centro de Referência de Assistência Social, sendo: CRAS Adhemar Garcia, CRAS Aventureiro, CRAS Comasa, CRAS Jardim Paraíso, CRAS Morro do Meio, CRAS Paranaguamirim. Atualmente, esse número aumentou de seis para nove unidades de proteção básica, resultando na inauguração dos CRAS Pirabeiraba, CRAS Parque Guarani e CRAS Floresta.

Compreendendo a importância da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de desproteção, vulnerabilidade e/ou risco social, especialmente nas áreas que apresentam maiores vulnerabilidades relacionada à fragilização dos vínculos familiares e precarização dos seus direitos. Torna-se extremamente importante a necessidade de construir alternativas para prevenir e proteger os usuários de riscos e violações de direitos, por meio de fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários.

Desta forma, o Estado tem a obrigatoriedade de garantir o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as crianças e adolescentes que se encontram em situação de desproteção, vulnerabilidade e/ou risco social, podendo ser ofertado de forma indireta através de cooperação mútua. Com vistas à consecução de finalidades de interesse público, a Fundação Padre Luiz Facchini Pró-Solidariedade e Vida justifica a importância da parceria com a Secretaria da Assistência Social, na modalidade de Atendimento - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em cumprimento no que tange ao Chamamento Público nº 001/PMJ/2019 e as leis do município.

Criada em 05 de outubro de 1994, a Fundação Padre Luiz Facchini Pró- Solidariedade e Vida vêm atuando há 25 anos na prevenção e atendimento das crianças e adolescentes com vista a garantir a ampliação da proteção social e assegurar espaços de convívio familiar e comunitário, sobre o acompanhamento de profissionais que atuam dentro de um projeto pedagógico com foco em ações e práticas socioeducativas, na perspectiva dos direitos humanos integrando atividades de esporte, lazer, cultura, fortalecimento comunitário e familiar, participação e construção da cidadania.

Neste sentido, a proposta da parceria com a administração pública municipal com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos, Fundação Padre Luiz Facchini Pró- Solidariedade e Vida, inscrita no CMDCA e CMAS com a oferta do SCFV nas unidades dos Bairros Paranaguamirim e Itinga, justifica-se pelos objetivos de garantir um melhor atendimento socioassistencial e o acesso aos direitos fundamentais das crianças e adolescentes em idade escolar (06 à 17 anos) e suas famílias, conforme preconiza a lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações, possibilitando que moradores de áreas do município mais vulneráveis e de agravamento da ocorrência de riscos pessoal e/ou social sejam impactadas com ações preventivas e redução das desigualdades.

REFERÊNCIAS:

CMDCA – Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente Joinville/SC – 2017-2027.

SAS – Plano Municipal de Assistência Social Joinville/SC – 2018-2021.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – Brasília, DF, (2016).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Artigo 20. NOB SUAS, Brasília, DF, 2012.

____ **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SAGI** – Secretaria de Avaliação e Gestão de Informação - <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=153> (Acesso em: 10/02/2019).

____ **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- Instrução Operacional e Manual de Orientação nº 01 de dezembro de 2014** - <<http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2015/01/IO-SCFV-final.pdf>> (Acesso em:10/02/2019).

____ **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** – Reimpressão 2014.

3 - Meta de Execução da Parceria

Meta nº	Descrição por tipo de atendimento	Qtd./mês
01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos.	90

4- Cronograma de Atividades

Descrever as atividades que serão desenvolvidas durante o serviço social

Ações Essenciais	Periodicidade	Dias da Semana							Período de Execução														
		D	S	T	Q	Q	S	S	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês			
1. Acolhida das crianças e adolescente	Semanal	X	X	X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Orientação e	Sempre que	X	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

encaminhamentos necessários para as demais políticas públicas ou da rede privada																				
3. Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos	Semanal	X X X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Informação, comunicação e defesa de direitos.	Mensal	X X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Fortalecimento da função protetiva da família	Outros	X X	X						X											X
6. Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio	Sempre que necessário.	X X X X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7. Elaboração de banco de dados de usuários e organizações;	Diário	X X X X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8. Elaboração de relatórios e/ou prontuários contendo informações relacionadas ao trabalho desenvolvido	Mensal	X X X X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9. Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário	Outros	X X X X X	X						X											X
10. Mobilização para a cidadania	Trimestral	X X X X X	X						X											X
11. Elaboração e avaliação do percurso	Trimestral	X X						X					X							X

(*) Periodicidade – sempre que necessário, diário, semanal, quinzenal, mensal, bimestral, trimestral, semestral, anual ou outros

5 – Elementos de Despesas da Execução

Etapa	Especificação	Qtd	Repassse mensal R\$	Valor Total de Repasse R\$	Início	Término
	Pagamento Parcial de Despesas					
01	Psicologa 28 h CLT	1	1.400,00	16800,00	APE	12 meses APE
	Educadores MEI 12 h	2	700,00	16800,00	APE	12 meses APE
	Educador Esporte 30 h CLT	1	1.150,00	13800,00	APE	12 meses APE
	Auxiliar adm 40 h CLT	1	1.265,00	15180,00	APE	12 meses APE
	Cozinheira 36h15m CLT	1	1.225,00	14700,00	APE	12 meses APE
	Material de Higiene Insumo	-	351,34	4214,88	APE	12 meses APE
	Orientador Social 30hrs CLT	1	1.198,14	14377,68		
	Impostos	-	123,12	1477,44	APE	12 meses APE
T O T A L			8.112,60 (mês)	97.351,20 (ano)		

*APE – Após a publicação do extrato

6 – Cronograma de Desembolso

Concedente

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
01	10.816,80	10.816,80	10.816,80	10.816,80	10.816,80	10.816,80
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
01	10.816,80	10.816,80	10.816,80	10.816,80	10.816,80	10.816,80

7 - Recursos Humanos Do Serviço Socioassistencial

Nome	Função	Formação (Escolaridade)	Vínculo Empregatício (Contratado, Cedido, Terceirizado, Voluntário, Estagiário)	Carga Horária Semanal
Monica dos Santos Nascimento Bueno	Psicologa	Superior Psicologia	CLT	28 horas
Luciana Aparecisa Carvalho Marinho	Administrativo	Ensino Médio	CLT	40 horas
Leandro Silveira Francisco	Educador de Esporte	Estudante de Ensino Superior em Ed. Física	CLT	30 horas
Claudinei dos Reis	Educador de Informática	Nível Médio Técnico em Informática	MEI	12 horas
Silvanete Maria Santos de Brito	Orientador Social	Estudante de Ensino Superior de Serviço Social	CLT	30 horas
Lubiana Marques	Cozinheira	Ensino Fundamental I	CLT	36,15horas
Barbara Aparecida Barreto Castano	Educador de oficina	Ensino Médio	MEI	12 horas

7.1 Deverá ser juntado a este Plano de Trabalho, documentação comprobatória do vínculo do servidor indicado no Plano de Trabalho.

7.2 Apresentar quadro de trabalhadores do SUAS conforme Resoluções nº 17/2011 e nº 09/2014, do Conselho Nacional de Assistência Social, que executam o serviço ou programa.

8. Da Contrapartida Social (Opcional da Instituição)

Carga Horária	Descrição da Ação da Contrapartida Social	Local da Ação	Período de Execução
- 03 horas (total entre deslocamentos e apresentações) - 09:00 às 10:30 / 15:00 às 16:30	Apresentação de música realizada com as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Fundação Padre Luiz Facchini. Despesas: - Transporte: utilizado para locomoção dos participantes da ação até o	Associação de Moradores Santa Helena	01 dia (manhã e tarde)

	<p>local da apresentação. Serão denominados 10 participantes por turno mais o educador de música e técnica de referência; mais transporte dos materiais e equipamentos: R\$ 120,00</p> <p>- Lanche para os participantes do Projeto (período matutino e vespertino): R\$ 200,00</p>		
<p>- 03 horas (total entre deslocamentos e apresentações) - 09:00 às 10:30 / 15:00 às 16:30</p>	<p>Apresentação de música realizada com as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Fundação Padre Luiz Facchini.</p> <p>Despesas: - Transporte: utilizado para locomoção dos participantes da ação até o local da apresentação. Serão denominados 10 participantes por turno mais o educador de música e técnica de referência; mais transporte dos materiais e equipamentos: R\$ 100,00</p> <p>- Lanche para os participantes do Projeto (período matutino e vespertino): R\$ 200,00</p>	Paróquia Nossa Senhora de Belém	01 dia (manhã e tarde)
01 Banner com fotos e descrição da atividade de música realizada no SCFV: R\$ 100,00			
TOTAL: R\$ 720,00			

Fabio Almeida Santos
Presidente
Fundação Padre Luiz Facchi

